



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralia.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO N.º 019/2014.

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$5.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 267 - 15.452.0006.2022.0000 MANUTENCAO DA
LIMPEZA PUBLICA..... 5.000,00
3.3.90.39.00OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA
JURÍDICA

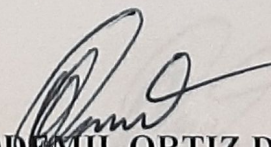
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020209 DIVISAO DE OBRAS , E SERVIÇOS MUNICIPAIS
Ficha: 312 - 26.782.0006.2028.0000 MANUTENCAO DO
S.E.R.M..... -5.000,00
3.3.90.30.00MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 3o.- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de março de 2014.


ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume